PENSAAR 2020

Uma Estratégia ao Serviço da População: Serviços de Qualidade a um Preço Sustentável

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR

RESUMO NÃO TÉCNICO

DEZEMBRO DE 2014

engidro

AGRI.PRO AMBIENTE CONSULTORES, S.A.

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

FICHA TÉCNICA

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PENSAAR 2020

Relatório Ambiental Preliminar - Resumo Não Técnico

Autoria:

Engidro, Estudos de Engenharia, Lda.

António Jorge Monteiro

Celeste Pinto da Cunha

AGRI - PRO AMBIENTE

Elisabete Raimundo

Rui Coelho

Coordenação:

António Jorge Monteiro

Documento:

RNT_Relatorio_Ambiental_Preliminar_D.doc

Dezembro 2014

Revisão/ verificação	Data	Responsável	Descrição
A	05 DEZ 2014	Celeste Cunha	Revisão geral por forma a criar um documento mais resumido
B	10 DEZ 2014	Celeste Cunha	Revisão geral atendendo às alteraçõos do Relatório Ambiental Preliminar
C	12 DEZ 2014	Celeste Cunha	Alteração do quadro 8.1
D	12 DEZ 2014	Celeste Cunha	Alteração do indicador de avaliação do critério 1.1 - Redução da poluição das massas de água

ENGIDRO ESTUDOS DE ENGENHARIA, LDA

AGRI.PRO AMBIENTE CONSULTORES, S. A.

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

PENSAAR 2020

Uma Estratégia ao Serviço da População: Serviços de Qualidade a um Preço Sustentável

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Relatório Ambiental Preliminar

Resumo Não Técnico

DEZEMBRO 2014

ÍNDICE

1 O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA 1
2 QUAL A METODOLOGIA UTILIZADA 2
3 QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUE TERRITÓRIO ABRANGE 3
4 QUAIS FORAM OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO 5
5 QUAL A SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E QUAL A SUA EVOLUÇÃO SEM IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO 6
5.1 FCD – RECURSOS NATURAIS 6
5.2 FCD – MEIO SOCIAL 8
5.3 FCD – ECONOMIA 10
5.4 FCD – INFRAESTRUTURAS 13
5.5 FCD – GOVERNANÇA 15
6 QUAIS OS EFEITOS MAIS SIGNIFIATIVOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO 16
7 QUE RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS 18
8 QUAIS OS PRINCIPAIS AGENTES NO SUCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO 20
9 QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO 23
10 QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES 24

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 4.1 - Descrição/ objetivos dos FCD 5
Quadro 5.1 – Análise SWOT – FCD Recursos Naturais 7
Quadro 5.2 – Análise SWOT – FCD Meio Social 9
Quadro 5.3 – Análise SWOT – FCD Economia 11
Quadro 5.4 – Análise SWOT – FCD Infraestruturas 14
Quadro 5.5 – Análise SWOT – FCD Governança 15
Quadro 8.1 – Diretrizes de Governança 20
Quadro 9.1 – Programa de monitorização da AAE 23

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 3.1 - Objetivos estratégicos do PENSAAR 2020 4

NOMENCLATURA

AA	Abastecimento de Água
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AdP	Águas de Portugal, SGPS, SA
AEPSA	Associação das Empresas Portuguesas para o Setor do Ambiente
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APDA	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas
AR	Águas Residuais
ARH	Administração da Região Hidrográfica
CCDR	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional
DARU	Diretiva das Águas Residuais Urbanas
EG	Entidade Gestora
ENAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
GAG	Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020 (proposto)
MAOTE	Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
PEAASAR II	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais II
PGBH	Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas
SAR	Saneamento de águas residuais
SWOT	Srengths, Weaknesses, Opportunities e Threats

GLOSSÁRIO

Sistemas, infraestruturas «em alta» - componentes relativas à captação, tratamento e adução incluindo elevação e eventual armazenamento; e componentes relativas ao transporte por intercetor e ou emissário incluindo elevação, tratamento e descarga de águas residuais e tratamento de lamas.

Sistemas, infraestruturas «em baixa» - componentes relativas às redes de distribuição de água, ramais de ligação e eventualmente armazenamento a montante da rede; e componentes relativas às redes de coletores de água residuais, com os ramais de ligação correspondentes, e as estações elevatórias inerentes a estas redes.

Serviços «em alta» - serviços prestados a sistemas «em baixa».

Serviços «em baixa» - serviços prestados diretamente aos utilizadores finais.

1 O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico da versão preliminar do Relatório Ambiental, da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020: "PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais".

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, o plano PENSAAR 2020 deverá ser acompanhado de um procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, por forma a garantir que os potenciais efeitos ambientais da estratégia e ações previstas no Plano são tomados em consideração durante a sua elaboração e antes da sua aprovação, contribuindo para a adoção de soluções inovadoras e medidas de controlo que minimizem ou anulem os efeitos negativos sobre o ambiente, decorrentes da implementação do Plano.

Foram assim definidos os seguintes objetivos que se pretendem atingir com a elaboração da presente Avaliação Ambiental Estratégica:

- Garantir a integração das questões ambientais, sociais e económicas nos processos de decisão;
- Avaliar as opções estratégicas definidas no Plano, na perspetiva de oportunidades e riscos ambientais e de sustentabilidade;
- Propôr recomendações que complementem as medidas e ações previstas no PENSAAR;
- Definir as diretrizes de seguimento (planeamento, gestão e monitorização);
- Aumentar o envolvimento dos agentes interessados e a participação do público em geral.

O presente documento dá cumprimento ao estipulado no n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho relativamente à elaboração de um Resumo Não Técnico, juntamente com o Relatório Ambiental Preliminar e com o plano ou programa sujeito a avaliação.

2 QUAL A METODOLOGIA UTILIZADA

Para dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, a Avaliação Ambiental Estratégica do PENSAAR 2020 foi desenvolvida em três fases metodológicas fundamentais:

- Fase 1: Estabelecer o contexto e a focagem estratégica;
- Fase 2: Caminhos para a sustentabilidade e diretrizes;
- Fase contínua de seguimento: monitorização, controlo, avaliação.

Numa primeira fase, consubstanciada pelo Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, procedeu-se à identificação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD). Os Fatores Críticos para a Decisão, consistem nos temas fundamentais em que é necessário focar a atenção da Avaliação Ambiental Estratégica para compreender estrategicamente o contexto, analisar os problemas e estabelecer prioridades relevantes que permitam uma avaliação adequada. Para cada um dos FCD, foram definidos os respectivos critérios e indicadores que estabelecem o âmbito da avaliação, ou seja, o alcance do Relatório Ambiental e o nível de pormenor da informação a considerar na AAE. O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão foi sujeito a consulta institucional às entidades públicas com responsabilidade ambiental específica (ERAE) sobre o âmbito, alcance e nível de pormenorização da Avaliação Ambiental Estratégica, tendo os pareceres resultantes sido sujeitos a análise e ponderação para avaliação da pertinência da possibilidade de integração no presente relatório ambiental preliminar.

Após definição do quadro de avaliação dos FCD, o procedimento prosseguiu para a Fase 2, a que corresponde o presente Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental Preliminar, onde se procede a uma análise e avaliação de opções estratégicas, de acordo com os FCD definidos, considerando a situação existente, as tendências de evolução e os efeitos esperados sobre os FCD, resultantes da implementação do Plano. O Relatório Ambiental Preliminar em conjunto com o presente Resumo Não Técnico, é então submetido a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam susceptíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da implementação do PENSAAR 2020, tal como previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, bem como a consulta pública. Após esta consulta, e com base na ponderação e integração dos pareceres e recomendações emitidos será elaborada uma nova versão do Relatório Ambiental (final), tendo em consideração as consultas realizadas, e um Relatório de Consulta Pública, onde consta a ponderação aos contributos recebidos a integrar na versão final do Relatório Ambiental.
Posteriormente, e após a entrega da versão final do Relatório Ambiental, será elaborada a Declaração Ambiental (DA), a ser entregue à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A fase seguimento decorre de forma contínua durante o processo de AAE. Através do Programa de Seguimento elaborado na Fase 2, assente em indicadores de monitorização mensuráveis, associados a um sistema expedito de avaliação, torna-se possível assegurar a continuidade do contributo da avaliação ambiental na integração das questões ambientais e de sustentabilidade no processo de decisão.

3 QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUE TERRITÓRIO ABRANGE

No presente processo de AAE, o objeto de avaliação consiste nas linhas de intervenção para o setor do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, definidas no PENSAAR 2020.

Atendendo às competências das Regiões Autónomas, a estratégia setorial do PENSAAR 2020 aplica-se apenas a Portugal Continental, abrangendo o período de 2014 a 2020.

As linhas de orientação do PENSAAR 2020 resultaram da conjugação das questões mais relevantes a nível do enquadramento legal do setor, da avaliação do cumprimento das metas e objetivos definidos no âmbito do PEAASAR II e da análise da situação atual em matéria de abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, tendo sido definidos 5 objetivos estratégicos, também designados por Eixos que constituem a base de uma estratégia sectorial a implementar no período de 2014-2020:

- Eixo 1: Proteção do ambiente, melhoria da qualidade das massas de água;
- Eixo 2: Melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Eixo 3: Otimização e gestão eficiente dos recursos;
- Eixo 4: Sustentabilidade económico-financeira e social;
- Eixo 5: Condições Básicas e transversais.

Para cada um dos 5 Eixos, foram definidas 19 objetivos operacionais, que se apresentam na figura 3.1. No sentido da concretização dos 19 objetivos operacionais que baseiam a estratégia sectorial a implementar no período de 2014-2020, foi concebido um Plano de ação constituído por um conjunto de 48 medidas suportadas por 131 ações, que pretendem concretizar e detalhar cada um dos objetivos operacionais definidos no Quadro Estratégico.

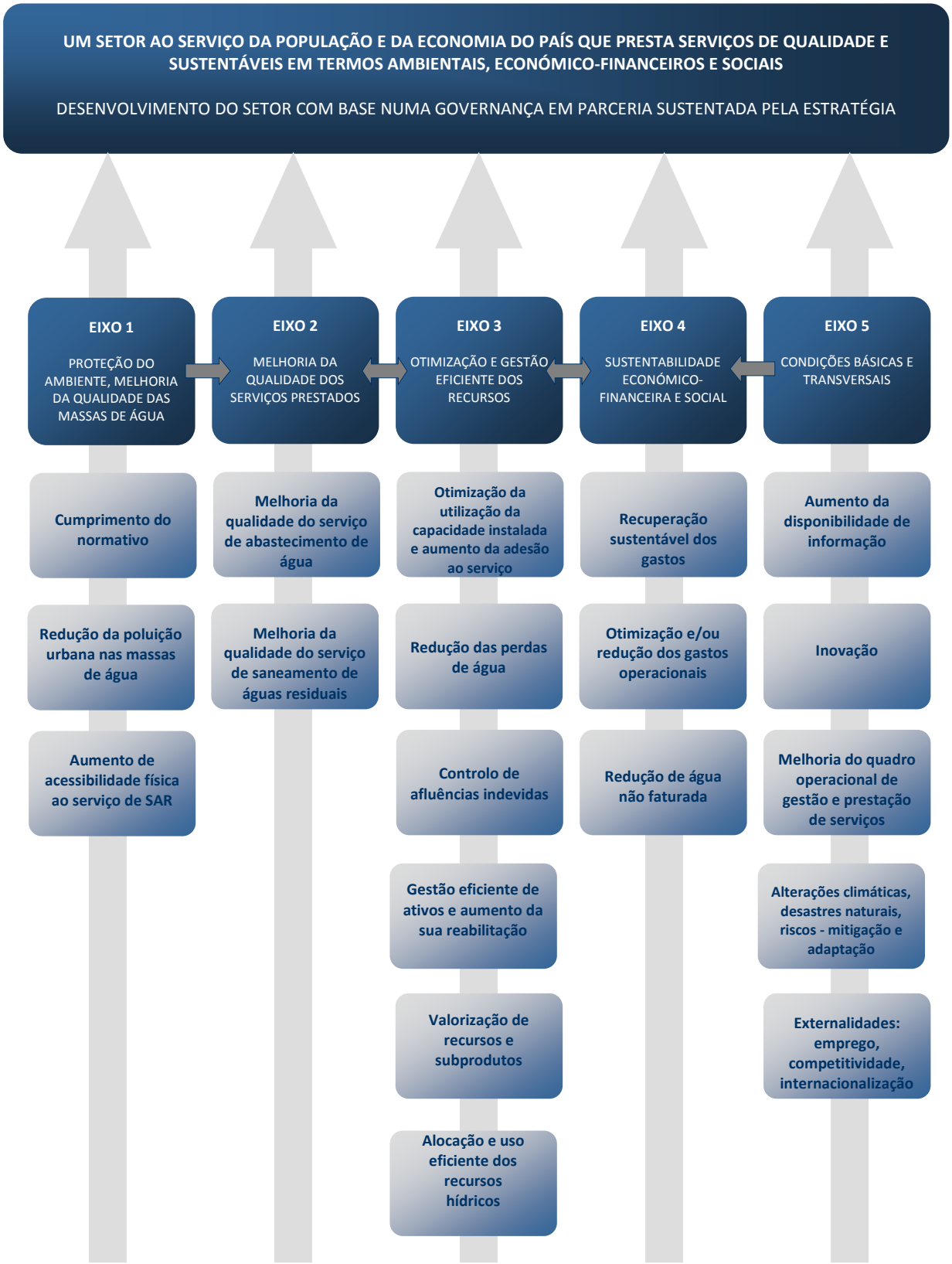

Figura 3.1 - Objetivos estratégicos do PENSAAR 2020

4 QUAIS FORAM OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

A Identificação dos FCD resultou de uma avaliação integrada de:

- Questões Estratégicas (QE)- que configuram as opções estratégicas que orientam o Plano;
- Quadro de Referência Estratégico (QRE) - inclui os objetivos estabelecidos em matéria de ambiente e de sustentabilidade das macropolíticas a nível internacional, nacional e regional, relevantes para a AAE do PENSAAR 2020
- Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) - que definem o âmbito ambiental relevante, com base nos Fatores Ambientais definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e sendo ajustados ao tema, contexto e escala do objeto de avaliação.

Como resultado da avaliação do identificou-se um conjunto de áreas estratégicas de convergência para o desenvolvimento sustentável e para o ambiente, que constituem os factores críticos para a decisão do PENSAAR 2020, e que se apresentam no quadro seguinte.

FCD	DESCRIÇÃO/ OBJETIVOS
Recursos Naturais	Contributo das estratégias do Plano para a proteção do ambiente e, em especial, dos Recursos Hídricos, promovendo-se um uso mais eficiente e racional dos Recursos Naturais
Meio Social	Capacidade das medidas do plano em contribuir para a promoção tendencial da universalidade e garantia de igualdade no acesso a um serviço de AA e SAR, com qualidade e benefícios diretos para o utilizador
Economia	Capacidade das medidas definidas no plano para assegurar a sustentabilidade económica do setor do AA e SAR, e a sua contribuição para a otimização de custos
Infraestruturas	Contributo das estratégias do plano para garantir a otimização e gestão eficiente dos recursos e a sustentabilidade física das infraestruturas, tendo presente a necessidade de adaptação às alterações climáticas, catástrofes naturais e riscos
Governança	Capacidade das medidas do plano em promover a articulação institucional e/ou restruturação do setor

Quadro 4.1 - Descrição/ objetivos dos FCD

5 QUAL A SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E QUAL A SUA EVOLUÇÃO SEM IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

5.1 FCD – RECURSOS NATURAIS

O Abastecimento de Água e o Saneamento das Águas Residuais tem consequências significativas nos recursos naturais, dado que constitui o consumo de um recurso fundamental, para além de poder implicar consequências na alteração da qualidade do meio natural e na biodiversidade. O Plano deverá assim dar um contributo significativo para garantir a proteção do ambiente e dos recursos hídricos estabelecendo este equilíbrio, essencial no uso deste recurso natural, com todos os outros utilizadores que dele dependam. Tendo em conta estes objetivos essenciais do PENSAAR 2020, a avaliação foi estruturada em 3 critérios para determinar a amplitude deste contributo:

- redução da poluição das massas de água;
- uso eficiente dos recursos naturais;
- valorização de reursos e subprodutos.

A análise efetuada permitiu elaborar uma matriz SWOT da situação atual e analisar quais serão as principais tendências de evolução com a implementação do Plano:

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
• Infraestrutução do país com abastecimento generalizado de água, garantindo um direito fundamental e níveis de abastecimento satisfatório; • Cobertura de grande percentagem dos utilizadores com sistemas de água residuais; • Redução significativa dos impactes ambientais dos sistemas de tratamento; • Disponibilização de uma extensa rede de AA e SAR que reduziram de forma significativa as soluções individuais; • Articulação progressiva das EG com os objetivos da Lei de Água e a qualidade ecológica das massas de água; • Aumento significativo da Eficiência Ambiental com redução de perdas e aumento da qualidade do serviço; • Desenvolvimento de objetivos e ações para a valorização dos recursos, subprodutos e aproveitamento energético.	• Número significativo de incumprimentos do serviço; • Insuficiente consideração dos critérios de qualidade ecológica das massas de água; • Impactes ambientais diferenciados nas massas de água devido a insuficiente conhecimento e tratamento de águas residuais; • Situações de stress hídrico pontuais em situações de seca ou cheia com tendência a agravarem-se com a evolução das alterações climáticas; • Insuficiente perceção dos utilizadores potenciais do valor de subprodutos valorizáveis; • Pressão de custos com riscos de abandono do sistema por utentes carenciados, com impactes ambientais negativos; • Insuficiente conhecimento específico do impacte negativo das águas residuais nas massas de água por bacia e sub-bacias; • Insuficiente avaliação e programação das ações, tendo em conta as especificidades de cada situação em relação às características das massas de água relacionadas.
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
• Um quadro de disponibilidade de financiamento a curto prazo que permite a continuação de melhoria de serviços; • Um melhor conhecimento da situação ecológica das massas de água, consolidando objetivos e metas específicas; • A evolução de tecnologias disponíveis que permitem uma maior eficiência e redução de perdas; • O aumento da consciencialização ambiental dos consumidores garantindo uma cooperação mais eficaz; • O valor crescente dos subprodutos com potencial aumento de rentabilidade das EG e redução do custo ao consumidor; • Reforço das ações de monitorização como elemento fundamental para uma melhor rentabilidade e eficácia dos sistemas de tratamento.	• Redução do rendimento familiar que poderá afetar negativamente a acessibilidade económica aos serviços; • Sistemas isolados e dispersos sem controle ou apoio; • Alteração da classificação de zonas sensíveis ou dos requisitos exigíveis com consequências nos programas de investimento; • Agravamento das consequências das alterações climáticas com situações extremas de cheias ou secas afetando os sistemas e a qualidade de serviço; • Afetação das massas de água com alteração de disponibilidades pondo em risco o serviço de AA.

Quadro 5.1 – Análise SWOT – FCD Recursos Naturais

5.2 FCD – MEIO SOCIAL

Ao abrigo da Resolução n.º 64/292 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, o acesso físico e económico à água e ao saneamento foi constituído como um direito humano. Neste contexto, todos devem ter acesso adequado e seguro à água e ao saneamento, quer seja através de sistemas públicos tradicionais (redes de abastecimento ou de saneamento), sistemas públicos simplificados (ex. fossas séticas coletivas) ou instalações individuais (ex. captações e fossas séticas individuais). Atendendo ao âmbito do PENSAAR 2020, as medidas estratégicas definidas para o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais pretendem contribuir para o cumprimento deste direito humano. Neste sentido, procedeu-se a uma avaliação estruturada em 3 critérios, para determinar a relação de oportunidade do Plano no alcance deste objetivo.

- universalidade do acesso ao serviço de AA e SAR;
- qualidade do serviço prestado;
- saúde.

A análise efetuada permitiu elaborar uma matriz SWOT da situação atual e analisar quais serão as principais tendências de evolução com a implementação do Plano:

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
• Níveis de atendimento de serviço de AA muito satisfatórios • Investimentos importantes realizados nas duas últimas décadas disponibilizando ativos recentes e servindo a população com níveis de atendimento satisfatórios • Tarifas atualmente praticadas são suficientemente baixas para permitir uma acessibilidade económica da quase totalidade dos utilizadores ao serviço • Qualidade de água fornecida atingiu elevados níveis de conformidade com o normativo vigente, ocorrendo apenas situações pontuais de incumprimento	• Recurso a fontes alternativas para consumo domiciliário de água • Acessibilidade física ao serviço de recolha e tratamento de águas residuais aquém da meta proposta no PEAASAR • Política de preços baixos é insuficiente para assegurar a recuperação dos gastos a um número significativo de EG • Grandes assimetrias tarifárias entre EG • Qualidade do serviço de AA em termos de ocorrência de falhas e avarias pode ser melhorada • Qualidade do serviço de AR em termos de ocorrência de inundações e colapsos estruturais em coletores é insatisfatória • Falta de conhecimento dos indicadores de qualidade por um elevado número de EG, essencialmente nas zonas rurais, EG de menor dimensão e serviços municipais
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
• Promoção da ligação, adesão e utilização de sistemas públicos de AA, através de revisão do quadro legal, criação de incentivos à ligação, execução de ramais e ligação alta-baixa • Potencial de aumento do nível de acessibilidade de SAR face aos investimentos em curso e outros a realizar no período 2014-2020 • Criação de sistemas de saneamento apropriados a pequenos aglomerados, associados a investimentos economicamente e socialmente sustentáveis • Regulamento tarifário a ser ultimado pelo ERSAR contribuirá para uniformização de estruturas tarifárias • Esforço na melhoria do serviço que beneficia diretamente o utilizador apoiada na sua percepção por forma a facilitar a aceitação dos ajustamentos tarifários necessários à sutentabilidade económico-financeira do setor • Regulação recente por entidade independente extensível ao universo das EG criando um clima de exigência profissional e um desafio ao melhoramento do desempenho do setor • Aumento indireto do atendimento através do cumprimento do normativo, e a melhoria da qualidade das massas de água, em que a sustentabilidade económica esteja assegurada	• Acessibilidade económica das populações aos serviços poderá ser afetada negativamente pela redução de rendimentos familiares, promovendo o aumento do recurso a fontes de consumo alternativas • Contexto macroeconómico e social adverso acentua os problemas atuais de disponibilidade de recursos financeiros e humanos das EG • Subida das tarifas por parte das EG para a recuperação sustentável dos gastos ultrapassando o limiar de acessibilidade económica dos utilizadores, principalmente em áreas do país onde os rendimentos familiares são mais baixos ou nos quais a prestação do serviço é necessariamente mais cara por questões de dimensão populacional e/ou orografia do terreno

Quadro 5.2 – Análise SWOT – FCD Meio Social

5.3 FCD – ECONOMIA

Atendendo ao contexto económico actual, no qual se evidenciam problemas económico-financeiros por um elevado número de EG e a perda de rendimentos por parte do utilizador final, torna-se imperativo proceder à análise das medidas do PENSAAR 2020 neste domínio, dada a sua relevância para o alcance das metas preconizadas. Neste sentido, procedeu-se a uma avaliação estruturada em 3 critérios, para determinar a sua relação de oportunidade no alcance da sustentabilidade económica.

- otimização de custos;
- aumento da adesão ao serviço;
- emprego.

A análise efetuada permitiu elaborar uma matriz SWOT da situação atual e analisar quais serão as principais tendências de evolução com a implementação do Plano:

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
• O setor tem beneficiado de importantes apoios financeiros através dos fundos comunitários que tem permitido subsidiar uma parte importante do investimento em novas infraestruturas e manter a acessibilidade económica dos utilizadores aos serviços a níveis bastante aceitáveis • Boa acessibilidade económica dos utilizadores aos serviço de AA e SAR, tendo presente o encargo médio com o serviço face aos tarifários atualmente praticados e ao nível do rendimento médio familiar disponível.	• A existência de volumes de água não faturada ainda bastante elevados associada ao desconhecimento por parte de um grande número de EG desse valor • O desconhecimento dos gastos na prestação dos serviços de AA e de SAR por parte de um grande número de EG, sobretudo nos sistemas "em baixa" • A recuperação de gastos aquém de níveis que garantam a sustentabilidade económica e financeira das EG e do setor em geral • As tarifas atualmente praticadas são suficientemente baixas para permitir uma acessibilidade económica da quase totalidade dos utilizadores ao serviço, mas com repercussões negativas na sustentabilidade económico-financeira de algumas EG e existindo grandes assimetrias • Existência de custos unitários elevados devido a vários fatores, em particular a dimensão da população servida e sua densidade • Aplicação de tarifas baixas por parte dos decisores utilizando as EG como instrumentos de política • Prática de uma política de preços pouco clara • Contexto macroeconómico e social adverso acentua os problemas atuais de disponibilidade de recursos financeiros, nomeadamente o acesso ao endividamento das EG • Acessibilidade económica das populações aos serviços afetada negativamente pela atual redução de rendimentos familiares • Crescimento populacional nulo ou negativo com impacte na procura e no equilíbrio financeiro das EG • Fragmentação do setor: elevado número de EG com pequena dimensão limitando a capacidade de endividamento • Estagnação operacional do setor, nomeadamente dos serviços em baixa: falta de consenso no domínio da governança do setor a nível nacional e local

Quadro 5.3 – Análise SWOT – FCD Economia

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Existência de margem para aumentos tarifários mantendo os encargos dentro dos limites de acessibilidade económica estabelecidos pela ERSAR • Mudança de paradigma para menor esforço financeiro na infraestruturação para aumento da cobertura das populações, sendo transferido para a otimização dos ativos existentes, permitindo maior flexibilidade no faseamento do investimento • Aumento progressivo dos preços dos serviços gera mais recursos próprios e a redução do endividamento • A obrigatoriedade de recuperação dos gastos estabelecida no quadro legal vigente proporciona um incentivo legal na procura das soluções mais apropriadas para o seu cumprimento • O novo regulamento tarifário a ultimar pela ERSAR irá clarificar, orientar e disciplinar o cálculo das tarifas • Apoio a fundos comunitários continuado permitindo realizar investimentos a custos mais reduzidos, com garantia da recuperação sustentável dos custos a preços economicamente mais acessíveis • Economias de escala, gama e processo que ainda podem ser mobilizadas • Diversidade de modelos de gestão contribuindo para avaliar vantagens e inconvenientes de opções futuras • Participação do setor privado permitirá minimizar o impacto da política de redução de despesas públicas sobre a disponibilidade de recursos humanos das entidades públicas • A realização dos investimentos previstos para o período 2014-20, irá ter um impacto positivo na criação de emprego associado a atividades realizados na sua quase totalidade pelo setor privado – consultoria e serviços de engenharia em geral, construção e fornecimento de equipamentos	• Subida das tarifas por parte das EG para a recuperação sustentável dos gastos ultrapassando o limiar de acessibilidade económica dos utilizadores, principalmente em áreas do país onde os rendimentos familiares são mais baixos ou nos quais a prestação do serviço é necessariamente mais cara por questões de dimensão populacional e/ou orografia do terreno • Continuação da aplicação de tarifas baixas por parte dos decisores utilizando as EG como instrumentos de política social • Vulnerabilidade à manipulação da opinião pública, nomeadamente da política de preços devido à relevância social dos serviços prestados e o baixo valor económico que lhe é atribuído pela população (um serviço garantido) • Setor fortemente condicionado pelas políticas públicas requerendo consensos alargados • Disponibilidade de recursos humanos das entidades públicas afetada pela política de redução de despesas públicas

Quadro 5.3 – Análise SWOT – FCD Economia (cont.)

5.4 FCD – INFRAESTRUTURAS

A otimização e gestão eficiente dos recursos constitui a base fundamental para a produção de um serviço com qualidade, que garanta a proteção da saúde pública, do ambiente e a adaptação a alterações climáticas, catástrofes naturais e riscos. Por outro lado, uma eficiente gestão assente na optimização e redução de custos operacionais, contribui para a diminuição de encargos a suportar na tarifa paga pelo utilizador final, contribuindo, desta forma, para a sustentabilidade económica e social do setor. Neste sentido, procedeu-se a uma avaliação estruturada em 4 critérios, para determinar a relação de oportunidade do PENSAAR 2020 no alcance destes objetivos.

- redução de perdas de água;
- gestão e reabuilitação de infraestruturs;
- alterações climáticas e riscos;
- Informação e inovação.

A análise efetuada permitiu elaborar uma matriz SWOT da situação atual e analisar quais serão as principais tendências de evolução com a implementação do Plano:

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
• Investimentos importantes realizados nas duas últimas décadas disponibilizando ativos recentes • Existência de espírito de competitividade e de concorrência por desempenho a que a maioria das EG são sensíveis e dispostas a aderir • Experiência nacional acumulada ao longo das últimas décadas ao nível técnico, científico e de gestão com reconhecimento internacional • Papel pró-activo da ERSAR na promoção e apoio na implementação de Planos de Segurança da Água	• O grau de utilização de infraestruturas com valores abaixo do que seria desejável, resultado da falta de adesão dos utilizadores ao serviço «em baixa» e dos sistemas municipais aos multimunicipais • Baixos níveis de eficiência operacional em muitos sistemas municipais • Baixa profissionalização dos serviços da baixa • O desconhecimento das infraestruturas de AA e de AR por parte de um grande número de EG e seus indicadores de avaliação • Número significativo de entidades dos sistemas em baixa com nível insatisfatório de perdas reais de água • O ritmo de reabilitação dos ativos, claramente insuficiente e estimado em cerca de 50% do recomendado pelas boas práticas, com riscos para a qualidade dos ativos e repercussões negativas no desempenho do setor, nomeadamente nas perdas físicas de água distribuída e nas afluências indevidas às redes de coletores de SAR através de infiltrações • Falta de transparência e ausência de fiscalização do processo de valorização agrícola de lamas
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
•	• o aumento da eficiência dos sistemas de abastecimento de água a atingir através da redução das perdas físicas, conjugado com a diminuição da capitação, (como resultado de um uso mais eficiente dos recursos, maiores dificuldades financeiras, e cenários negativos de crescimentro populacional), irá reduzir a sua utilização e disponibilizar capacidade atualmente instalada. • o aumento da eficiência dos sistemas de saneamento de águas residuais através da redução das afluências indevidas irá reduzir a sua utilização e disponibilizar capacidade atualmente instalada. • O nível de adesão dos utilizadores poderá agravar-se com a diminuição do rendimento disponível das famílias, com a tendência para consumos mais eficientes e com a tendência para a desertificação humana de certas regiões • A ausência de legislação vinculativa para a implementação de metodologias de gestão de riscos nos sistemas de abastecimento de água

Quadro 5.4 – Análise SWOT – FCD Infraestruturas

5.5 FCD – GOVERNANÇA

A garantia do alcance das metas peconizadas no plano PENSAAR 2020 assenta na necessidade de uma coordenação institucional e envolvimento e participação das partes interessadas no sentido da concertação dos objetivos estratégicos. Neste sentido, procedeu-se a uma avaliação estruturada em torno do modelo de governança do setor, para determinar a relação de oportunidade do PENSAAR 2020 no alcance deste objetivo.

A análise efetuada permitiu elaborar uma matriz SWOT da situação atual e analisar quais serão as principais tendências de evolução com a implementação do Plano:

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
• Diversidade de modelos de gestão contribuindo para avaliar vantagens e inconvenientes de opções futuras • Quadro institucional bem definido • Clarificação do papel das entidades chave do setor, como a APA e ERSAR	• A falta de consenso e compromisso entre parceiros sectoriais, governo central e local, perante as soluções de reorganização do setor • Decisões de gestão de caráter predominantemente político tomadas pelas entidades titulares com efeitos negativos na sustentabilidade dos serviços prestados • Dificuldades na gestão dos contratos de concessão em modelos de gestão de sistemas municipais com modelos empresariais e participação de privados, resultado da falta de experiência e conhecimento por parte dos municípios e a ausência de uma entidade reguladora que os apoiasse na preparação dos processos de concurso
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
• Recomendações do Tribunal de Contas para futuras revisões das concessões existentes ou lançamento de novas concessões • Clarificação do quadro legal atual, com aumento do nível de exigência, no apoio a elaboração de concessões futuras	• Continuação da falta de compromisso político e solidariedade regional necessários para assegurar a estratégia proposta para a restruturação do setor

Quadro 5.5 – Análise SWOT – FCD Governança

6 QUAIS OS EFEITOS MAIS SIGNIFIATIVOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

Através do presente processo de avaliação ambiental estratégica foi possível constatar que a proposta do Plano estratégico para o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, PENSAAR 2020, constitui uma oportunidade no sentido da garantia de um serviço com qualidade, assente na protecção da saúde pública e do ambiente, contribuindo, ainda, para a eficiência no usos dos recursos tendo presente a necessidade de adaptação a alterações climáticas e catástrofes naturais.

Realça-se o seu contributo para a melhoria da qualidade das massas de água, assente num melhor conhecimento sobre o seu estado, por forma a adequar os níveis de tratamento dos efluentes urbanos ao seu contributo real para o estado das massas de água.

Por outro lado, as medidas preconizadas no sentido do aumento do conhecimento dos volumes de água usados no setor urbano, redução de perdas físicas de água, reutilização de águas residuais tratadas e promoção de ações de sensibilização com vista ao uso eficiente da água, apresentam um contributo muito positivo para o uso eficiente dos recursos hídricos e diversificação de origens, em consonância com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.

É também uma preocupação do plano o desenvolvimento tecnológico dos sistemas, no sentido de uma melhor eficiência energética e aproveitamento dos subprodutos, com consequências positivas na redução do consumo energético, contribuindo, assim, para a redução de gases com efeito de estufa.

Por outro lado, destaca-se, também, o contributo das medidas do plano para o aumento da cobertura dos serviços SAR, pela promoção de soluções de tratamento simplificadas, simples ou coletivas, quando devidamente demonstrado que a instalação de um sistema de drenagem não traz qualquer vantagem ambiental ou acarreta custos excessivos. Esta solução, na teoria, contribui muito positivamente para o aumento da cobertura dos sistemas SAR. No entanto, e face ao diagnóstico da situação atual em que um elevado número de EG apresenta um grande desconhecimento relativamente às suas infraestrututas, considera-se uma medida muito ambiciosa para ser executada na totalidade até 2020, mas poderá ter repercussões positivas ao nível do conhecimento das pressões sobre a qualidade das massas de água.

No que toca à qualidade do serviço prestado aos utilizadores, de um modo geral, todas as medidas preconizadas no PENSAAR promovem a sua melhoria. Neste domínio, o PENSAAR 2020 dá um forte relevo à promoção da adesão dos utilizadores aos sistemas existentes, tendo em consideração que a situação macroeconómca que o país vive, traduzida na perda de rendimento das famílias, promoverá o recurso a fontes próprias de consumo, pondo em risco a saúde pública. Este cenário constitui uma das grandes preocupações do plano. Atendendo às dificuldades económicas que a maioria das EG enfrenta, as medidas propostas no plano apontam para a correção destes cenários, passando, inevitavelmente, pela revisão das tarifas, por forma a traduzirem os gastos associados. Neste sentido, salienta-se a contribuição do Plano para a garantia da acessibilidade económica dos utilizadores aos serviços públicos, no sentido do

cumprimento de um direito humano e da promoção da coesão social e territorial, através da preconização de medidas de caráter social.

Na sequência do diagnóstico efetuado ao setor, a implementação de medidas no campo da otimização e gestão eficiente dos recursos assume uma grande importância no PENSAAR 2020. Neste domínio, as medidas preconizadas, assentes no aumento do conhecimento do seus ativos, que permitam a redução de perdas de água, controle de infiltrações e afluências indevidas, passando, também pela reabilitação das infraestruturas, são essenciais para a produção de um serviço com qualidade, que garanta a proteção da saúde pública e do ambiente e que responda às necessidades de adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas e riscos. A sua implementação permitirá, ainda, a redução de custos operacionais, essencial para a diminuição de encargos a suportar na tarifa paga pelo utilizador final, contribuindo, desta forma, para a sustentabilidade económica e social do setor.

Por último, atendendo às fragilidades de carácter económico que o setor enfrenta, e as suas consequências para a prestação de um serviço com qualidade que garanta a proteção da saúde publica e do ambiente, o PENSAAR apresenta medidas que, embora não sendo novas, contribuem positivamente para a sua melhoria. Essas passam pela adoção de soluções organizacionais que conduzam a economias de gama, escala e de processo.

7 QUE RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS

Atendendo à avaliação dos efeitos esperados com a implementação do Plano sobre cada um dos FCD, listam-se de seguida, as principais recomendações, identificados ao longo do Relatório Ambiental, com o objetivo de garantir a promoção dos efeitos positivos e a minimização dos negativos.

- aprofundar o conhecimento dos impactes das águas residuais urbanas no estado das massas de água direta ou indiretamente afetadas desenvolvendo as medidas e ações tendo em conta as prioridades estabelecidas nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica;
- desenvolver planos de monitorização específicos associados a modelação matemática nos casos em que se justifique, de modo a determinar o contributo real das águas residuais urbanas para o estado ecológico das massas de agua;
- nas zonas sensíveis, estabelecer programas de melhoria dos sistemas e implementar ações no sentido de favorecer o fortalecimento dos ecossistemas;
- estabelecer prioridades de reforço de medidas de adaptação às alterações climáticas em relação às disponibilidades e aos impactes nos tratamentos;
- estabelecer formas de cooperação com as entidades de gestão de Bacia no sentido de garantir um serviço de qualidade e a articulação de medidas com outras entidades promotoras de medidas de melhoria do estado das massas de agua;
- avaliar a relação de impacte com o estado das massas de água dos sistemas individuais ou de menor dimensão e introduzir este factor na decisão das soluções a adoptar reforçando os critérios da medida1.3.2 do PENSAAR;
- melhorar as formas de medição dos volumes de agua captada avaliando o seu impacte nos balanços hidricos;
- ter em conta a situação de uso da água por bacia e subacia no esforço de investimento de reciclagem de agua assim como na capacidade de escoamento de subprodutos de modo a ssegurar a rentabilidade dos sistemas e um efeito positivo nas tarifas;
- na análise da realização de sistemas de SAR, promover a salvaguarda dos objetivos ambientais definidos na Diretiva-Quadro da Água (DQA) e a Lei da Água, em articulação com os Planos de Gestão de Região Hidrográfica desenvolvidos em 2012 – 2013, não descurando a criação de mais-valias, a valorização do capital natural endógeno, das infraestruturas e tecnologias, num contexto global de desenvolvimento humano e de bem-estar social;
- promover a análise dos riscos ambientais da implementação de soluções de tratamento simplificadas, e operações de fiscalização do cumprimento das condições do seu licenciamento;
- promover um acompanhamento rigoroso, por parte das entidades reguladoras, da aplicação da medida "*4.1.1 – Promoção de tarifários que assegurem uma cobertura sustentável de gastos da EG*", no sentido da garantia da acessibilidade de todos os utilizadores aos serviços de AA e SAR,

como direito humano, evitando a diminuição da adesão aos sistemas públicos, com consequências evidentes na saúde pública e no ambiente e na promoção da coesão social e atenuação das assimetrias regionais;

- promover o diálogo entre todos os parceiros interessados por forma a assegurar a efetiva concretização dos processos de agregação entre EG, que conduzam a economias de escala, de gama e de processo, e que permitam a convergência dos encargos médios para patamares compatíveis com a acessibilidade económica dos utilizadores;
- avaliar e adotar medidas para assegurar que os 5% de população não cobertas por sistemas de AA dispõem de soluções individuais adequadas e sem riscos para a saúde pública, contribuindo para o cumprindo do acesso ao serviço de água como direito humano;
- em consonância com as diretrizes do PENSAAR 2020, definir níveis mínimos de qualidade dos serviços prestados, bem como as sanções devidas em caso de incumprimento;
- promover o desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental, programas de monitorização e avaliação dos riscos e benefícios para a população e para os sistemas;
- promover ações de sensibilização não só para o aumento da utilização das redes públicas, mas também para a consciencialização do custo associado a todo o processo, no sentido da transparência dos mecanismos de regulação tarifária e sua aceitação;
- promoção de mecanismos de gestão da informação, para a melhor adequação dos investimentos e para uma gestão dinâmica dos sistemas;
- promoção e melhoria das plataformas de divulgação de informação;
- Promover o reforço da fiscalização, com vista à diminuição do número de ligações indevidas das águas pluviais às redes de águas residuais domésticas;
- promover a articulação entre o PENSAAR 2020 e o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, e restantes Instrumentos de Gestão Territorial, por forma a controlar a ocorrência de afluências indevidas aos sistemas SAR, através de um correto ordenamento de território;
- promover a salvaguardar do valor da riqueza e sensibilidade do território nacional, tendo em conta os objetivos de conservação e de valorização da biodiversidade, assegurando que a implantação de novas infraestruturas não intersecte áreas classificadas e sensíveis, incluindo a paisagem, ou condicionadas por proteção natural e patrimonial e as servidões e restrições de utilidade pública;
- avaliar e adotar medidas adicionais para combater a subutilização das infraestruturas existentes;
- promover o envolvimento das partes interessadas e a melhoria de mecanismos de coordenação e articulação institucional.

8 QUAIS OS PRINCIPAIS AGENTES NO SUCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

No quadro seguinte pretende-se identificar e articular os interesses, recursos e ações da responsabilidade de cada entidade que, em virtude da sua responsabilidades específica, seja suscetível de interessar os efeitos resultantes da aplicação do PENSAAR 2020, e/ou tem participação direta ou indireta na operacionalização, monitorização e gestão das apostas e ações estratégicas previstas no Plano.

ENTIDADES	AÇÕES A DESENVOLVER
MAOTE	• Liderar o Plano de Gestão do PENSAAR 2020
APA	• Acompanhar a execução do PENSAAR 2020 e do Plano de Seguimento proposto pela AAE • Formalizar e divulgar o relatório anual de monitorização da AAE
GAG	• Acompanhar a evolução da realização do plano PENSAAR 2020, e, com base nessa avaliação, proceder aos ajustes considerados necessários para atingir os objetivos preconizados • Para efeitos de avaliação, gestão e apresentação pública, produzir anualmente um relatório que incidirá sobretudo nos resultados alcançados medidos pelas ações e investimentos concretizados e pela evolução dos indicadores escolhidos para a aferição do cumprimento dos OP e metas estabelecidas. Este relatório, deverá apresentar e justificar eventuais alterações à estratégia inicialmente proposta.
ERSAR	• Assegurar a proteção dos utilizadores dos serviços de AA e SAR garantindo a qualidade dos serviços prestados • Desenvolver e monitorizar a aplicação do novo regulamento tarifário, assegurando a acessibilidade económica dos utilizadores • Coordenar e realizar a recolha e a divulgação da informação relativa ao sector e às respetivas EG • Proceder a auditorias para avaliação da qualidade de serviço às EG • Desenvolver especificações de modo a assegurar a definição clara e a fiabilidade dos dados a recolher junto das EG • Servir de apoio ao diálogo necessário entre todos os parceiros, nomeadamente governo central e local, na revisão do quadro institucional e/ou restruturação do setor, em consonância com os objetivos estratégicos e operacionais do plano.
EG	• Assegurar os serviços de AA e SAR com qualidade e eficiência na sua área de influência • Desenvolver esforços para a implementação de medidas e ações que contribuam para o cumprimento das metas nacionais, nomeadamente as definidas no PENSAAR 2020 • Reportar anualmente os dados sobre o serviço prestado, obtidos de forma fiável e credível, atendendo às especificações do ERSAR • Assegurar os meios necessários para efetuar as operações de limpeza, transporte e tratamento das lamas, das soluções não convencionais, garantindo o seu funcionamento adequado • Apoiar na concepção e criação de uma Plataforma Nacional de dados Setoriais

Quadro 8.1 – Diretrizes de Governança

ENTIDADES	AÇÕES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO PENSAAR 2020
APA, CCDR	• Conhecer o estado das massas de água como instrumento de apoio à decisão ao licenciamento • Disponibilizar informação relativa às massas de água • Atender às disponibilidades hídricas no licenciamento das captações e proceder à fiscalização do seu cumprimento, assegurando, nomeadamente, as estratégias traçadas no ENAAC • Acompanhar as situações de incumprimento do DARU, e diligenciar no sentido da sua resolução • Avaliar o cumprimento das condições de licenciamento de soluções de tratamento simplificadas por parte dos utilizadores • Colaborar no desenvolvimento de especificações de modo a assegurar a definição clara e a fiabilidade dos dados a recolher junto das EG • Colaborar na criação de uma Plataforma Nacional de Dados Setoriais • Colaborar com as EG e associações técnicas do setor no sentido de conceber soluções para a gestão das lamas • Assegurar a articulação do PENSAAR 2020 com o que é estabelecido no contexto do PNA, dos PGRH e da ENAAC
APA, ANPC	• Acompanhar e colaborar na prossecução das medidas destinadas à mitigação e adaptação aos fenómenos decorrentes das alterações climáticas, desastres naturais e riscos, em articulação com as estratégias definidas no ENAAC
CCDR, DGT, Câmaras Municipais	• Promover a articulação entre o PENSAAR 2020 e o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território e restantes Instrumentos de Gestão Territorial, por forma a controlar a ocorrência de afluências indevidas aos sistemas SAR, através de um correcto ordenamento de território e uma fiscalização mais apertada.
DGS	• Promover a articulação entre o PENSAAR 2020 e o Plano Nacional de Saúde, no sentido da garantia da protecção da saúde pública
DGADR	• Acompanhar e colaborar na prossecução das medidas destinadas à valorização de recursos e subprodutos, nomeadamente no que respeita à valorização de água residual tratada e de lamas

Quadro 8.1 – Diretrizes de Governança (cont.)

ENTIDADES	AÇÕES A DESENVOLVER
Governo Central e local	• Contribuir para a execução dos objetivos estratégicos traçado no plano, permitindo o diálogo e abertura política, no sentido da concertação dos objetivos estratégicos; assente na equidade no tratamento das várias entidades e num sentimento de solidariedade social • Densificar as regras das parcerias entre os municípios e o Estado, no quadro dos modelos de gestão delegada de sistemas municipais e clarificando o papel do Estado e dos municípios • Clarificar aspetos associados ao relacionamento entre o parceiro público e o privado nos modelos de gestão de sistemas de titularidade municipal com envolvimento de parceiros privados • Colaborar na equação de mecanismos adicionais para asseguar a adesão aos sistemas de AA e SAR disponíveis, através de fiscalização ou sancionamento • Clarificar a obrigação de ligação aos sistemas públicos de SAR por parte das indústrias e as condições em que poderão ser admitidas soluções particulares • Atualizar a legislação da qualidade da água para consumo humano com vista à transposição da revisão da Diretiva 98/83/CE, da Diretiva 2013/51/EURATOM e legislação no domínio da gestão e avaliação do risco em sistemas de AA • Definir níveis mínimos de qualidade para os aspetos diretamente relacionados com a qualidade do serviço prestado aos utilizadores e por eles sentidos diretamente, bem como as compensações devidas em caso de incumprimento

Quadro 8.1 – Diretrizes de Governança (cont.)

9 QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

O seguimento na Avaliação estratégica do plano baseia-se num conjunto de indicadores que permitem acompanhar e avaliar os efeitos das opções:

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES
RECURSOS NATURAIS	1.1 - Redução da poluição das massas de água	- % das massas de água a nível nacional cuja concentração dos elementos físico-químicos gerais de suporte aos elementos biológicos cumprem os critérios de classificação para o bom estado ecológico
	1.2 - Uso eficiente dos recursos naturais	- Capitação (água captada/habitante - l/(hab.dia)
	1.3 - Valorização de recursos e subprodutos	- Capitação (água faturada/habitante - l/(hab.dia)
MEIO SOCIAL	2.1 – Universalidade do acesso ao serviço de AA e SAR	- % do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da EG para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água se encontram disponíveis - % do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem se encontram disponíveis - % de alojamentos abrangidos por EG com tarifário social
	2.2 – Qualidade do serviço prestado	- número de falhas no abastecimento por 1000 ramais (Indicador ERSAR AA03b) - número de ocorrências de inundação na via pública e em propriedades, com origem na rede pública de coletores, por 100 quilómetros de coletor (sistemas em alta) ou número de ocorrências de inundação na via pública e em propriedades, com origem na rede pública de coletores, por 1000 ramais (sistemas em baixa)
	2.3 - Saúde	- Qualidade da água para consumo
ECONOMIA	3.1 – Otimização de custos	- % de água entrada no sistema que não é faturada
	3.2 - Aumento da adesão ao serviço	- % do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da EG para os quais as infraestruturas de serviço de AA em alta previstas estão disponíveis e que têm serviço efetivo - % do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da EG para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água estão disponíveis e têm serviço efetivo, com existência de ramal e de contrato (indicador ERSAR AA07b) - % do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de SAR em alta estão disponíveis e têm serviço efetivo (Indicador ERSAR AR06a) -, % do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas de acesso ao serviço de águas residuais se encontram disponíveis e têm serviço efetivo (Indicador ERSAR AR06b)
	3.3 - Emprego	- n.º de trabalhadores associados aos serviços de AA e SAR
INFRAESTRUTURAS	4.1 - Redução de perdas de água	- volume de perdas reais por unidade de comprimento de conduta (sistemas em alta) ou o volume de perdas reais por ramal (sistemas em baixa)
	4.2 - Gestão e reabilitação de infraestruturas	- % média anual de condutas de adução e distribuição com mais de dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos - % média anual de coletores com idade superior a dez anos que foram reabilitados nos últimos cinco anos
	4.3 - Alterações climáticas e riscos	- % de alojamentos abrangidos por EG com Planos de Segurança da Água -M % de alojamentos abrangidos por EG com Planos de contingência para enfrentar situações de seca - % de alojamentos abrangidos por EG com Planos de eficiência energética - % de alojamentos abrangidos por EG com plano de ação para o controlo de infiltrações e afluências indevidas aos sistemas públicos de saneamento implementado
	4.4 – Informação e Inovação	- Índice do conhecimento infraestrutural e de gestão patrimonial (Indicador ERSAR dAA44 ou dAR45) - N.º de programas/ parcerias entre entidades públicas e privadas com centros de investigação e de ensino
GOVERNANÇA	5.1 - Modelo de governança	- % de alojamentos abrangidos por EG que servem menos de 10 000 alojamentos

Quadro 9.1 – Programa de monitorização da AAE

10 QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A presente avaliação ambiental estratégica centrou-se na identificação e avaliação, de um ponto de vista ambiental e de sustentabilidade, das opções estratégicas definidas no PENSAAR 2020, por forma a garantir a integração das questões ambientais na sua preparação e aprovação, com envolvimento do público e entidades com responsabilidades ambientais específicas.

Da avaliação efetuada constata-se a contribuição positiva do plano para a garantia de um serviço com qualidade, assente na proteção da saúde pública e do ambiente, contribuindo, ainda, para a eficiência no uso dos recursos, e adaptação a alterações climáticas e catástrofes naturais, assente num quadro de sustentabilidade económica e social. Verifica-se, ainda que a estratégia se encontra em consonância com o quadro legal e comunitário em vigor, e em articulação com as restantes macropolíticas e estratégias de relevância para o setor.

No sentido da promoção de um quadro de maior sustentabilidade ambiental para a concretização do PENSAAR 2020, foram propostas algumas recomendações decorrentes da presente avaliação ambiental estratégica, consubstanciadas por um quadro de governança, no sentido de reforçar o seu contributo para a estratégia de desenvolvimento sustentável. Essas recomendações passam essencialmente, pela promoção do forte envolvimento das entidades responsáveis, no sentido de assegurar as medidas de proteção das massas de água e da garantia ao acesso a um serviço de qualidade de distribuição de água e saneamento, e na promoção do envolvimento das partes interessadas na concretização dos objetivos preconizados no Plano.